

PORTARIA Nº 27/SG/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE aceitar a CEDÊNCIA COM ÔNUS PARA O Município de São Gonçalo – RJ, da Sr^a NURIMAR DA CRUZ LYRA ZUCCO, cargo de Auxiliar Administrativo(a), sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens a contar de 01 de abril de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 25 de março de 2015.

LUIZ VALDIR ANDRES

Prefeito